

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO – COMDADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 03/2020

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos:

Resposta ao questionamento 1:

“Devido às configurações do Switch tipo 2 serem características de um equipamento de pequeno porte, realmente se faz necessária a Licença MPLS para esse item? Caso sim, a licença só será aplicada ao Switch tipo 1 e o quantitativo do item 4, Licença- Software MPLS, passaria a ser de 20 unidades. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta:

Informamos que **sim**, se faz necessária aquisição de licença MPLS, para o Switch tipo 2, essa aquisição e suas velocidades, agregará novos serviços necessários para qualidade do link, resultando em melhoria da conectividade das demais sub redes que estão consequentemente interligadas.

Nesse sentido, por todo o exposto, reiteramos os termos designados em edital.

Manaus, 08 de setembro de 2020

José Rodrigo Orestes de Sousa

Pregoeiro

